



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 89-GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Núcleo de Educação Ambiental - NEA.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Educação Ambiental - NEA, do Campus Guarapari do Ifes:

- a) FABIENE PASSAMANI MARIANO, matrícula SIAPE 2278950;
- b) GABRIEL ANTÔNIO TAQUETI SILVA, matrícula SIAPE 1091141;
- c) FABIOLA CHRYSTIAN OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2562344;
- d) WAGNER GARCIA FERNANDES, matrícula SIAPE 1987812;
- e) LUCAS FRANCISCO NETO, CPF *****.377-06 (Representante Externo);
- f) ORLANDO LOPES ALBERTINO, CPF *****. 037-78 (Representante Externo).

Art. 2º Atribuir ao Coordenador a carga horária semanal de 2 (duas) horas, e 1 (uma) hora para os demais integrantes, exceto representantes externos, para o desenvolvimento das atividades do Núcleo.

Art. 3º Revogar a portaria nº 254-GDG, de 18.09.2018.

Art. 4º Esta portaria é válida por dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral